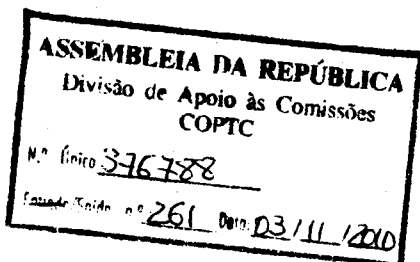




COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES



A
SUA EXCELÊNCIA O MINISTRO DAS OBRAS
PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
PALÁCIO PENAFIEL
R.S.MAMEDE AO CALDAS, 21
1100-533 LISBOA

Sinho Ministro:

Data: 2010-11-03

Assunto: **Petição nº 98/XI/2ª**

Encontrando-se em apreciação nesta Comissão a Petição nº 98/XI/2ª, da iniciativa de SNTCT – Sindicato dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações, “Não à privatização dos CTT” (que junto se anexa), foi deliberado solicitar a Vossa Excelência que sobre a mesma se pronuncie, ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 3 do art. 20º da Lei nº 45/2007, de 24 de Agosto [Terceira alteração à Lei nº.43/90, de 10 Agosto (exercício do direito de petição), alterada pelas Leis nºs 6/93, de 1 de Março, e 15/2003, de 4 de Junho].

Com os melhores cumprimentos, *Amável pessoal*

O Presidente da Comissão

(José de Matos Correia)